



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 617 de 23 de outubro de 2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CRISTIANO MORESCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

**RESOLVE:**

Artigo 1º. Conceder férias ao servidor Cristiano Moresco, pelo prazo de 10 (dez) dias, a iniciar em 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro 2024. Retorno em 31 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O restante dos 10 dias posteriormente.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 08 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024. O terço de férias foram pagos em junho de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 23 de outubro de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito Municipal*